



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MIGUEL ANGEL DE LA ROSA RODRIGUEZ**
Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência**
nº **08505.028135/2017-17**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MIGUEL ANGEL DE LA ROSA RODRIGUEZ** portador(a) do **RNM nº G319254-S (ATIVO)**, natural do (a) **MÉXICO**, nascido(a) aos 20/05/1976, filho(a) de **JOSE CRUZ DE LA ROSA AGUIRRE** e de **JULIA RODRIGUEZ DE DE LA ROSA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no presente processo, no qual foi determinada, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de estar **separado de fato do(a) cônjuge brasileiro(a) ANGELICA DO ESPIRITO SANTO**, sendo que os fatos narrados trazem elementos configuradores de hipótese de perda de autorização de residência prevista no inciso I do art. 135 do Decreto 9.199/2017.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/10/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12564973** e o código CRC **EFF85ADE**.

